

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Processo nº 2020-50G7H

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA SELECIONAR PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA NO ESPÍRITO SANTO” EM CONFORMIDADE COM A LEI A LEI FEDERAL 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

Em 28 de abril de 2021, a Comissão Técnica de Habilitação do Edital em epígrafe se reuniu de forma virtual, por meio de transmissão eletrônica, utilizando os meios de comunicação à distância, e procedeu à análise dos pedidos de reconsideração impetrados diante do resultado provisório de habilitação das inscrições.

Após debate ampliado e verificação das justificativas e das documentações enviadas, ressaltando, pois, o item 9.10. do Edital que dispõe sobre o indeferimento do pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição, e ainda considerando, sobretudo, os itens 3, 4, 7 e 8 do citado edital, **concluiu** a Comissão Técnica de Habilitação da Inscrição:

A. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

| Nome do Responsável pelo pedido de reconsideração | Motivo da inabilitação | Resultado do Pedido de Reconsideração | EXTRATO/RESUMO DA ANÁLISE DO PEDIDO PELA COMISSÃO |
|---|--------------------------------------|---------------------------------------|---|
| Abnael de Jesus Santos | Não atendimento aos itens do Edital: | INDEFERIDO | Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha |

| | | | |
|------------------------------------|---|------------|---|
| | 8.8.2: c), d) e e) | | por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição. |
| Antônio Domingos Leandro Junior | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: c) | INDEFERIDO | Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição. |
| Bruno Lima | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2 b) | INDEFERIDO | Justificativa: O PDF utilizado na inscrição está bloqueado, não cabendo a entrega de senha posterior ao pedido de inscrição, sendo considerado afronta ao item 9.5. do edital, que versa: A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição. |
| Carlos Francisco Ola | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.1 e) | INDEFERIDO | Justificativa: Não atendimento ao item 8.8.1, alínea "e" - comprovante de residência anexado não está em nome do representante e não há justificativa quanto ao exposto. |
| HodBee - Rafael de Almeida Machado | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: c); e d) | INDEFERIDO | Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição. |
| João Vitor de Oliveira Castro | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.1: d) | DEFERIDO | |

| | | | |
|--------------------------|---|------------|--|
| Kleber Galvêas Oliveira | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: e) | INDEFERIDO | Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição. |
| Liviane Pimenta | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.1: c) | INDEFERIDO | Justificativa: verificar os documentos para habilitação: necessária cópia simples da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do responsável legal da instituição cultural (não serão aceitas cópias cuja data da posse esteja expirada); |
| Luciana Ciríaco Souza | Não atendimento aos itens do Edital: 8.8.2: d); e) e f) | INDEFERIDO | Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição. |
| Nagila dos Santos Alves | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: e) | INDEFERIDO | Justificativa: O recurso versa sobre o item 8.8.2, "f", mas foi indeferido pelo item 8.8.2 "e", do Edital. |
| Natiane Rodrigues | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: e) | INDEFERIDO | Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição. |
| Ricardo Fialho | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.1: d) | DEFERIDO | |
| Roberto Rodrigues Junior | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: e) | INDEFERIDO | Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não |

| | | | |
|-----------------------------|--|------------|--|
| | | | apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição. |
| Roberto Rodrigues de Melo | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: e) | INDEFERIDO | Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição. |
| Thiago Bossois Costa | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: d) | INDEFERIDO | Justificativa: O recurso versa sobre o item e, mas foi indeferido pelo item "d". |
| Thiago Gomes De Melo Rabelo | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: e) | INDEFERIDO | Justificativa: Não atendimento ao item 8.8.2 e) |
| Tiago Uliana | Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: c) | INDEFERIDO | Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição. |

B. DO RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

Quanto às iniciativas provenientes e projetos desenvolvidos em municípios

com até 30.000 habitantes: Ana Carmem Casara – Instituto Preservarte – Pontinho de Cultura Preservarte – CNPJ: 06.151.516/0001-13: HABILITADO; Benedicto Camillo Guimarães Filho – Instituto Cultural Tambor de Raiz – Instituto Cultural Tambor de Raiz – Coletivo: HABILITADO; Carlos Francisco Ola – Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira – Oficinas Teatrais Guaçuí Em Cena – CNPJ: 28.404.168/0001-81: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.1 e); Centro Comunitário Franco Rossetti – Centro Comunitário Franco Rossetti – Realizando

sonhos através da educação – CNPJ: 00.656.378/0001-48: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.1: e); Cia Fantasia de Artes Cênicas – Cia Fantasia de Artes Cênicas – Barros – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.2: e) e 8.12; Denice Anna Covre Sussai – Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor – Ponto de Memória de Pinheiros – 28.495.109/0001-66: HABILITADO; Doraci Alves Ferreira – Instituto Vovô Chiquinho – Projeto "A arte do gingado" – CNPJ: 07.544.749/0001-49: HABILITADO; Joana Francisco da Penha – Associação de Desenvolvimento Sociocultural Afro de Alfredo Chaves – ContARTE: contação de histórias com arte – CNPJ: 31.626.057/0001-24: HABILITADO; João Vitor de Oliveira Castro – Associação Coletivo Abá-Tyba – Associação Coletivo Abá-Tyba – Coletivo: HABILITADO; Lira Munizfreirensense – Lira Munizfreirensense um ponto cultural – CNPJ: 27.141.720/0001-23: HABILITADO.

Quanto às iniciativas provenientes e projetos desenvolvidos em município com população entre 30.001 e 100.000 habitantes:

Antônio Domingos Leandro Junior – Projeto Solmaior "A musica Como Ferramenta de Transformação" – Projeto Solmaior "A musica Como Ferramenta de Transformação" – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: c); Lourival Ernesto Felhberg – Associação Diacônica Luterana – ADL – CNPJ: 27.002.542/0001-50: HABILITADO; Luciana Ciríaco Souza – Coletivo de Fortalecimento e Empoderamento da População negra do Sul do estado ES – Espaço Cultural WAKANDA I – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.2: d); e) e f).

Quanto às iniciativas provenientes e projetos desenvolvidos em município com mais de 100.000 habitantes:

Abnael de Jesus Santos – Vila Velha Força Break – Vila Velha Força Break – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.2: c), d) e e); Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira – Ateliê Castelo das Artes – Ateliê Castelo das Artes em Movimento – Coletivo: HABILITADO; Ateliê de Ideias – Associação Ateliê de Ideias – Varal Agência de Comunicação – CNPJ: 06.044.098/0001-65: HABILITADO; Beatriz Lindenberg – Instituto de Desenvolvimento Social e Gestão de Produção Cultural, Artística e Audiovisual - Marlin Azul – Núcleo Animazul – CNPJ: 03.132.906/0001-58: HABILITADO; Brenda Caetano Perim – Cia NÓS de Teatro – Manutenção da Cia NÓS de Teatro – Coletivo: HABILITADO; Bruno Guimarães do Nascimento – InsanArt – InsanArt - Casa de Cultura e arte – Coletivo: HABILITADO; Bruno Leonardo de

Lima – Bloco das magrelas voadoras – Se essa rua fosse minha – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: b); Claudino de Jesus – Cineclube Guadala – Mostra Cine Aterac – Coletivo: HABILITADO; Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Grupo ELA de Teatro – Grupo ELA de Teatro – CNPJ: 21.161.035/0001-82: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.1: e) e f); Contramestre Pai da Mata – Centro Cultural Capura Raça – Centro Cultural Capura Raça – Coletivo: HABILITADO; Eleandro da Silva – Ponto de cultura núcleo de práticas culturais Afro-Brasileiras – Ponto de cultura núcleo de práticas culturais Afro-Brasileiras – Coletivo: HABILITADO; Elenice Moreira – Associação Cultural Circense e Ambiental Uma Floresta – Elenice Moreira – CNPJ: 04.201.181/0001-75: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.1: h); Fabio Martins Coelho – Red Room – Red Room Party – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Guilherme Tallon Bozi – Zé Maholics – Zé Maholics – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.2 d) e e); HodBee - Rafael de Almeida Machado – Alados Comic's – Alados Comic's – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.2: c) e d); Jocelino da Conceição Silva Junior – Instituto Raízes – RAÍZES: história, memória e tradição. – CNPJ: 33.253.187/0001-94: HABILITADO; Lorena Baptista de Bona – Pega Solidário – "Pega no Samba para vida inteira" – Coletivo: INABILITADO - Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Kelly Cristina Belato – Associação Cultural Mocambos Capoeira – Mocambos Cultural – CNPJ: 12.288.389/0001-00: HABILITADO; Kleber Oliveira Galvêas – Amigos do Ateliê Kleber Galvêas – Ateliê Kleber Gauvêas – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Liviane Pimenta – Associação de Cultura, Arte, Educação e Esporte - Corpo e Menteporte – Ballet para todos – CNPJ: 12.849.948/0001-03: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.1: c); Marcelo de Odé - Marcelo Augusto da Silva – Marcelo Augusto da Silva – Artesanato Espiritual – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Marcelo Pires de Oliveira – Belas Artes Projetos Culturais – Marcelo Oliveira Produções Culturais – Coletivo: HABILITADO; Maria da Penha Rocha Santos – Centro Cultural Araçá – Arte e Cultura Araçá – CNPJ: 01.499.271/0001-04: HABILITADO; Maria José Gegenheimer da Silva – GRES Chega Mais – A voz do morro – CNPJ: 16.990.402/0001-10: HABILITADO; Mestre Domingos Teixeira Marques – Mestre Domingos do Congo – Mestre Domingos do Congo – Coletivo: HABILITADO; Nagila dos Santos Alves – Projeto Oficina da Cultura – Projeto Oficina da Cultura – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item 8.8.2: e); Natiane Rodrigues – Trupe Natiane – Viva o circo – Coletivo: INABILITADO: Não

atendimento ao item: 8.8.2: e); Pedro Fernandes – Ferna Home Studio – Ferna Home Studio – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Pyu Lopes - David Lopes Santos – Batalha city cultura hip hop – Batalha city cultura hip hop – Coletivo: HABILITADO; Rafael Benedito – Grupo CORES - Consciência, Orgulho e Respeito no Espírito Santo – Ponto de Cultura - Grupo CORES – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: d); Rejane Kasting Arruda – Associação Sociedade Cultura e Arte SOCA – Terra-canção – CNPJ: 30.017.858/0001-20: HABILITADO; Ricardo Fialho – Associação dos Amigos do Museu Vivo da Barra do Jucu – Museu Vivo da Barra do Jucu – CNPJ: 30.862.808/0001-49: HABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.1: d); Roberto Junior Rodrigues – Trupe circense alegria e cultura para todos – Hoje é dia de circo – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Roberto Rodrigues de Melo – Circo Barcelona – Circo é vida – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Ruth Lea Souza – Sarau da Barão – Sarau da Barão Infantil – Coletivo: HABILITADO; Thiago Bossois – Black Belt – Black Belt Hip Hop Party – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: d); Thiago Gomes de Melo Rabelo – Nativa Ilha – Nativa Ilha – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Tiago Uliana – Coletivo R5 – Coletivo R5 – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: c); Tomas Nogueira Fernandes – Equipe STOKED – STOKED – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: c); Vilmar Burzlaff – Fundação Fé e Alegria do Brasil – Ponto de cultura Mascarados – CNPJ: 46.250.411/0015-31: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.1: b) e c); Yvana Belchior – Grupo Emparede – Emparede Contemporânea – Coletivo: HABILITADO.

Quanto às iniciativas provenientes e projetos desenvolvidos em comunidades tradicionais:

Giovana Salles Franco Marchesi Ferreira – Instituição de Tradições e Cultura Afro Brasileira São Judas Tadeu – Rede de Ponto de Cultura REMA - Rede de Matriz Africana – CNPJ: 08.434.432/0001-12: HABILITADO; Luiz Fernando Silveira Firmino – Instituto Aurora Baby – Instituto Aurora – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: b), c), d) e e); Martin Boldt – ACURBE - Associação Cultural e Recreativa de Belém – Pommer Kultur Hilt ni and – CNPJ: 03.861.448/0001-98: HABILITADO.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Vitória, 28 de Abril de 2021.

BRUNA BOLONHA DE MENEZES

Membro/Presidente da Comissão

PAULA NUNES COSTA

Membro da Comissão

VERONICA APARECIDA RIBEIRO HAACKE

Membro da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Habilitação, conforme consta desta Ata de Reunião.

Vitória, 28 de Abril de 2021.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNA BOLONHA DE MENEZES

ANALISTA DO EXECUTIVO
SECULT - SECULT
assinado em 28/04/2021 11:37:12 -03:00

PAULA NUNES COSTA

ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
SECULT - GMP
assinado em 28/04/2021 11:48:12 -03:00

VERONICA APARECIDA RIBEIRO HAACKE

ASSISTENTE GERENCIA QC-02
SECULT - GETD
assinado em 28/04/2021 11:36:17 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 28/04/2021 12:00:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/04/2021 12:00:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATO LUIZ DUARTE DE MORAIS (ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SECULT - GETD)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-7FTDCV>